



PORTARIA PGJ/PI Nº 3749/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0436.0027754/2022-15,

RESOLVE

DISPENSAR de suas atividades funcionais os Promotores de Justiça **Amina Macedo Teixeira de Abreu Santiago, Jessé Mineiro de Abreu, Esdras Oliveira Costa Belleza do Nascimento, Hérson Luis de Sousa Galvão Rodrigues, Tiago Berchior Cargin, Cleyton Soares da Costa e Silva e Nayana da Paz Portela Veloso**, dia 07 de dezembro de 2022, para participar do Encontro Coletivo de Acompanhamento Psicológico, a ser realizado presencialmente, em Teresina-PI, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 3411/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de novembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/11/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351980** e o código CRC **145C30C4**.